



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUT

Termos de Autorização n. 096/2022

A Prefeitura Municipal de Xanxerê, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, com fundamentos na legislação municipal; Lei 2.907/2006, artigo 30, atribuições conferidas pelo Artigo 32; cominada a Lei AM. 2768/03, Artigo 43/A, inciso XXII, **autoriza:**

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM XANXERÊ; inscrita no CNPJ:82.854.803/0001-78; o uso e fechamento da via; rua Barão do Rio Branco, trecho compreendido, entre a rua Paz e rua da Consolação, nos dias 10 e 11 de setembro de 2022; das 18horas00minutos às 22horas00minutos, para realização de evento infantil, Congresso KIDS.

Resta esclarecer que a presente autorização deve obedecer às linhas de guia tátil, não obstruindo a acessibilidade dos transeuntes.

Essa autorização deve ser protocolada na 4ª cia 2º BPM - Polícia militar de Xanxerê.

O fechamento deve ser realizado pelo requerente- excepcionalmente não havendo nessa data dispositivos de sinalização viária- CONES- para concessão devido a disponibilização a outros eventos anteriormente agendados.

Resta esclarecer que a presente autorização é restrita aos pedidos da solicitação para realização do evento, sendo de inteira responsabilidade de seus organizadores qualquer dano Cível ou penal aos presentes e colaboradores.

Xanxerê, SC, 09 de setembro de 2022.

Clarice Beatriz Serena
Secretaria de Obras, Transportes e Serviço
Diretora de Trânsito e Engenharia de Tráfego - DEMUT
Autoridade de Trânsito